



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº 10/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, promulga o seguinte:

**Art. 1º** Em Sessão realizada no dia 04 de abril de 2017 foram aprovadas em plenário a nova composição das Comissões Permanentes, com vigência até 31 de Dezembro de 2017, com base no Regimento Interno, ficando compostas da seguinte forma:

#### **Comissão de Justiça e Redação**

| <b>Nome</b>             | <b>Cargo</b>      |
|-------------------------|-------------------|
| JANETE PEREIRA PINHEIRO | <i>Presidente</i> |
| ANTONIO DOS SANTOS      | <i>Membro</i>     |
| DOUGLAS ANTUNES MOREIRA | <i>Membro</i>     |

#### **Comissão de Finanças e Orçamento**

| <b>Nome</b>              | <b>Cargo</b>      |
|--------------------------|-------------------|
| LUCIMARA PORTELA DE SENE | <i>Presidente</i> |
| JANETE PEREIRA PINHEIRO  | <i>Membro</i>     |
| ANTONIO DOS SANTOS       | <i>Membro</i>     |

#### **Comissão de Obras e Serviços Públicos**

| <b>Nome</b>                            | <b>Cargo</b>      |
|--|-------------------|
| OSMAR PRESA                            | <i>Presidente</i> |
| FRANCISCO GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA | <i>Membro</i>     |
| OLIVIO ALBINO AMÂNCIO                  | <i>Membro</i>     |

#### **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

| <b>Nome</b>              | <b>Cargo</b>      |
|--------------------------|-------------------|
| DOUGLAS ANTUNES MOREIRA  | <i>Presidente</i> |
| LUCIMARA PORTELA DE SENE | <i>Membro</i>     |
| VALDIR SANTO PADILHA     | <i>Membro</i>     |

#### **Comissão de Agricultura e da Defesa do Meio Ambiente**

| <b>Nome</b>           | <b>Cargo</b>      |
|-----------------------|-------------------|
| VALDIR SANTO PADILHA  | <i>Presidente</i> |
| OSMAR PRESA           | <i>Membro</i>     |
| OLIVIO ALBINO AMÂNCIO | <i>Membro</i>     |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 04/2017.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 04 dias do mês de abril de 2017.

  
Derli Francisco Rodrigues Costa  
Presidente da Câmara